

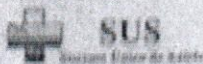
TOMBO _____ / _____

VISTO _____

DATA _____ / _____ / _____

Hospital Materno Infantil

igh Instituto de Gestão e Humanização



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE GOIÁS

1º Aditivo em 16 de outubro de 2014; Altera razão social da Contratada e valor do contrato; renovação de vigência.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, IVAN ISAAC EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 16.788.914/0001-07, situada na T1, Nº 309, Quadra 25, Lote 04, sala 01, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74215-100, neste ato por seu representante abaixo assinado e identificado, (doravante designada “Contratada”), mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos para o Hospital Materno Infantil – HMI, firmado em 01 de março de 2014, para tão somente:

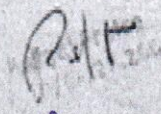
- a) Alterar a razão social da Contratada: A Contratada tratava-se de empresário individual com responsabilidade limitada “Eirelli”, e após, alteração em atos constitutivos, passou a ser constituída por sócios, transformando-se numa sociedade simples. Por tal razão, no contrato original, onde se lê “Ivan Isaac Eirelli Ltda”, leia-se “Pronto Atendimento Pediátrico S/S – ME”.
- b) Alterar o valor do objeto do contrato: Onde se lê R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais, leia-se: R\$ 1.310,00 (hum mil trezentos e dez reais) por 12 (doze) horas de plantão médico em dias úteis; R\$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais) por 12 (doze) horas de plantão médico em finais de semana (sábado e domingo); R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais) por 12 (doze) horas de plantão médico em “feriados nobres”, aqui entendidos como natal, semana santa, confraternização universal e carnaval. Além disso, serão pagos o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada médico diarista com carga horária de 15h semanais, procedendo com conduções clínicas horizontais, discussão de casos clínicos com médicos residentes, vistas médicas com acompanhantes de pacientes.


Haverá limitação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para pagamento de fatura mensal.
- c) Renovar a vigência contratual até o dia 01 de março de 2015.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 01 de março de 2014 permanecem inalteradas.

Assinatura

Prevenir e cuidar de mulher e de criança por meio das ações socio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto de saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.


Sigivaldo Santana
Diretor Administrativo Corporativo
Instituto de Gestão e Humanização


referência em serviços especializados nas áreas de saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

Assinatura



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de Gestão e Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE GOIÁS
NOSSE ESTADO CRENÇA, VÓS CRENDO JUNTOS

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de outubro de 2014.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - Contratante

PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO S/S - ME - Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Sigivaldo Santana
Diretor Administrativo Corporativo
Instituto de Gestão e Humanização
igh

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações socio-educativas e assistência médica-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas de saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.